



Prefeitura Municipal de Brejetuba - ES

DECRETO Nº 839/2024

**DECRETA PONTO FACULTATIVO
NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA MUNICIPAL, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DE BREJETUBA/ES, SR. LEVI MARQUES DE SOUZA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 59 da Lei Orgânica Municipal com alterações introduzidas posteriormente;

DECRETA:

Art. 1º - Ponto facultativo em todas as repartições públicas do Município de Brejetuba-ES, **nos dias 30 e 31 de maio de 2024 (quinta e sexta-feira)** por ocasião do ponto facultativo nacional de Corpus Christi no dia 30 de junho de 2024.

Ar. 2º- Excluem-se das medidas previstas no Art. 1º, o atendimento aos serviços essenciais de saúde e coleta de resíduos sólidos.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brejetuba, 28 de maio de 2024.

LEVI MARQUES DE SOUZA
Prefeito de Brejetuba/ES

Publicada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Brejetuba-ES, 28 de maio de 2024.

SERGIO LITIG
Chefe de Gabinete de Brejetuba/ES.